

Câm

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 4896 / 2022

Data 15 de Junho de 2022.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 4364/2021 de 22/12/21, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias - Civil	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 300.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1001.449051000000	Obras de Instalações	300.000,00
--------------------------------------	----------------------	------------

SUB-TOTAL:	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 300.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal